



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO EM EXERCÍCIO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 12/01/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 12/01/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013 – PMM

PROCESSO Nº 076/2013 – PMM

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE
ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA
ATENDER A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 047/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **I. SILVEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 91.935.270/0001-40**, com sede à BR 153, KM 33, n.º 300, Frinape, Erechim, Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Itibirissa Silveira, portador do RG n.º 8013382372 e inscrito no CPF n.º 309.740.890-87, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de fevereiro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, _____ de _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

I. SILVEIRA & CIA LTDA

Itibirissa Silveira
CPF nº 309.740.890-87
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013 - PMM

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **I. SILVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 91.935.270/0001-40**, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2013 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Matinhos, em ____ de _____ de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal